



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 367 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **NOELIA RODRIGUES MAGALHAES BARBOSA**, do cargo de **técnica de enfermagem**, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor Sr^a. **NOELIA RODRIGUES MAGALHAES BARBOSA**, empossada no cargo de **Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 90 dias, iniciando em 05 maio de 2025 e com término em 03 de agosto de 2025,**

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal